

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2178, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Fábio Nonato de Assunção e demais membros, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017, Processo nº 022/2017, tipo "Técnica e Preço".

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

**DATA DA 1ª SESSÃO:** 12 de setembro de 2017 - terça-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 h. (Horário de Brasília/DF)

**LOCAL DA REUNIÃO:** Salão Nobre João Pedro Gustin

**LOCAL DE ENTREGADOS ENVELOPES:** Salão Nobre João Pedro Gustin

**Informações e obtenção do Edital:** Departamento de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Uberlândia, 26 de julho de 2017.

**FÁBIO NONATO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CARLOS EDUARDO TURCHETTO SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a CARLOS EDUARDO TURCHETTO SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**  
**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: Ronaldo Alves, Felipe Felps, Wilson Pinheiro e Docca Mastroiano*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo José Magalhães Barros, Ministro da Saúde;

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do poder legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**  
**JULIANO MODESTO - 1º Secretário**

*Autoria do Projeto: Dra. Jussara*

### ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM AGOSTO NOS DIAS:

**1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 16**  
A PARTIR DAS **9H00**

PELA TV NOS CANAIS

**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

PELA INTERNET

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU DIRETAMENTE NO

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

**Acompanhe nossas atividades pela internet: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)**